



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 4080 de 11 de Setembro de 2014
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Promove, por antiguidade, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Barra dos Coqueiros para a 1ª Promotoria Criminal de Lagarto, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2014, resolve,

P R O M O V E R

Por antiguidade, **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA**, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Barra dos Coqueiros, para a 1ª Promotoria Criminal de Lagarto, de Entrância Final, vaga em decorrência da remoção do anterior titular.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,

Procurador-Geral de Justiça.